

## CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF 128/2025

Fundão-ES, em 31 de julho de 2025.

Senhor Prefeito.

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 27ª Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de julho do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis n°s 060/2025 que " Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 791/2011, que autoriza a concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da Comissão de Sindicância." 064/2025 que: "Altera os valores constantes do anexo único da lei municipal nº 776/11, concedendo reajuste salarial de 1,27% aos Profissionais do Magistério Público Municipal". Ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis n°s: 051 (ref. PL 060), 052 (ref. PL 64), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente.

VILC4MAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES Biênio 2025/2026

